**AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL SEM EXCLUSIVIDADE**

(nome do(a) proprietário(a)), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado(a) à (endereço), na qualidade de proprietário(a) do imóvel localizado à (endereço), inscrito no competente cartório de registro de imóveis sob a matrícula nº (informar), AUTORIZO a (nome da imobiliária ou corretor), inscrito(a) no CRECI nº (informar), com sede à (endereço), a intermediar a venda do referido imóvel, cujo preço mínimo de venda à vista é de R$ XXX.XXX,XX (valor por extenso).

A autorizada poderá proceder a divulgação do imóvel pelos meios de comunicação que habitualmente utiliza, por suas próprias expensas, incluindo a colocação de placa, veiculação de anúncios e visitas ao imóvel para mostrá-lo às pessoas interessadas.

Em caso de efetivação da venda do imóvel pela autorizada, fica a ela assegurado o recebimento de honorários pelos serviços prestados, na forma de corretagem, equivalente a 6% (seis por cento) do valor da venda do imóvel.

Esta autorização tem prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

(município) – (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)
(nome do(a) proprietário(a))

(assinatura)
(nome da imobiliária)
(nome do representante)